



Valide aqui este documento



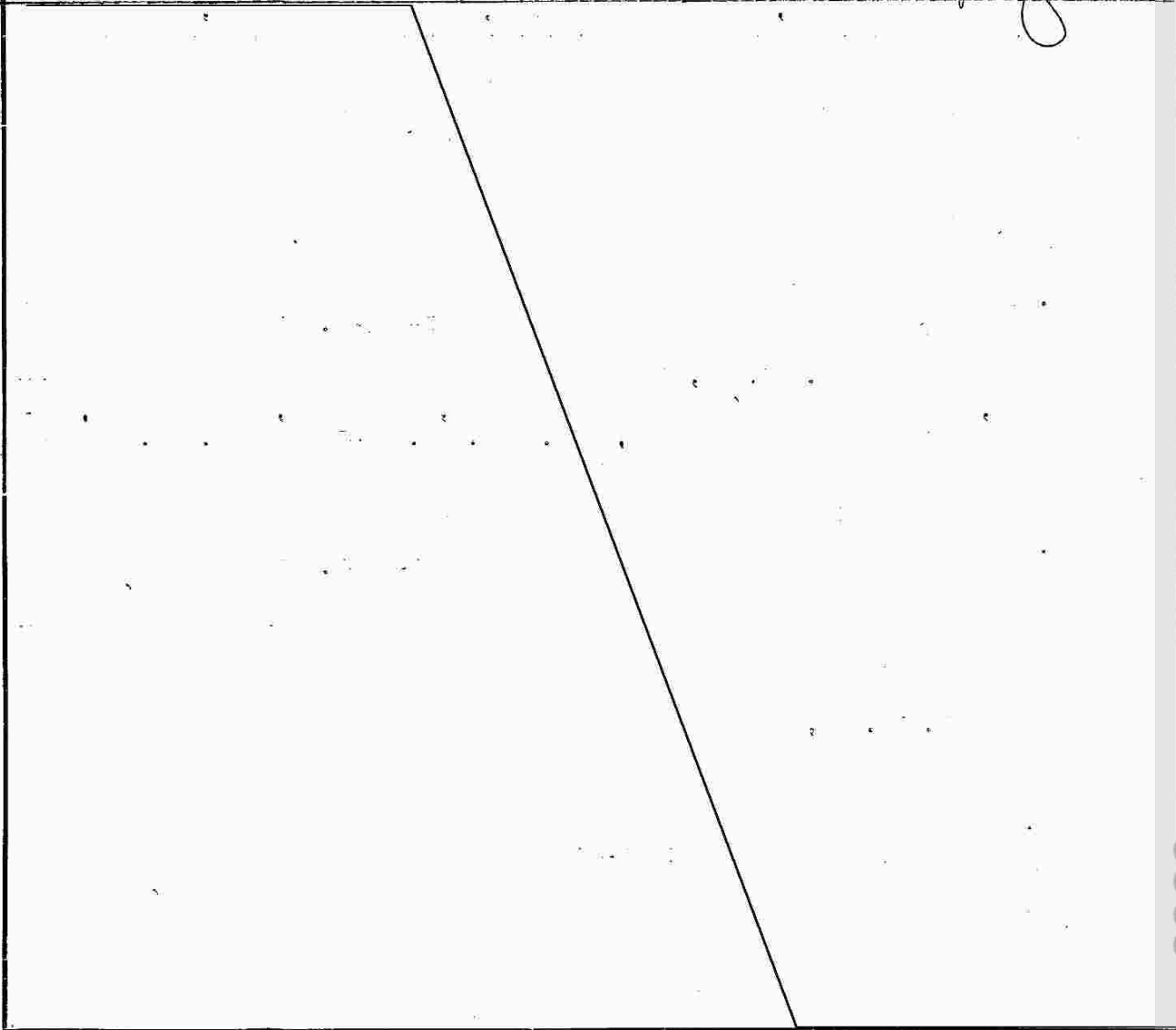
Dário Vinícius Coelho Barbosa Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0035072-83

AR.04-35.072- de acordo com a carta de adjudicação passada em data de 28 de novembro de 1.985, pelo Escrivão da Quinta Vara Cível desta Capital e subscrita pelo Dr. Roberio Teixeira Braga, Juiz de Direito, ficam canceladas a hipoteca e a cédula hipotecária que gravavam o imóvel Objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de dezembro de 1.985- A Oficial- *Cláudia Mascarenhas Macalães*

05- 35.072- de acordo com a carta de adjudicação passada em data de 28/ de novembro de 1.985, pelo Escrivão da Quinta Vara Cível desta Capital e subscrita pelo Dr. Roberio Teixeira Braga, Juiz de Direito, O imóvel Objeto da presente matrícula foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASA-FORTE, CGC. 15.177.405/0001-77, em pagamento de seu crédito no valor de R\$ 19.194.690,00 na Execução Hipotecária nº 14.880, movida contra a senhora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS E ao senhor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de dezembro de 1.985- A Oficial *Cláudia Mascarenhas Macalães*



Consulte o teor e sua autenticidade em www.fiba.ius.br/autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2X3Q-8TEAV-K4SUB-9CV4F>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



530.087



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **35072**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 27 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 530.087
DAJE: 180532 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos: 52,38
Taxa: 37,19
Fecom: 14,31
PGE: 2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública: 1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: 63fb.e87f.b1eb.41a5.d99f.0f77.ff8a.ceb4.ae22.3525.

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. pfa

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2X3Q-8TEAV-K4SUB-9CV4F>



530.087

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1568.AB712186-0 XOMNB6FV6Z Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p>	
---	--